

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**REQUERIMENTO N.º 09/2025 – PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, entre elas, artigo 205 e parágrafos do Regimento Interno e 73, V, da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente requerer deliberação e aprovação por parte do Egrégio Plenário desta proposição, a fim de que seja remetido PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Prefeito Municipal, sobre assuntos referentes à Administração Municipal, especificamente para que seja informada a esta Câmara Municipal a situação do projeto de ampliação do Cemitério Municipal e qual o motivo de ainda não estar concretizado.

**FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

Da nata função fiscalizadora que cabe aos Vereadores, apresenta-se esta proposição.

A Lei Municipal n.º 2.018, que autorizou a aquisição do imóvel para a ampliação do Cemitério Municipal, foi publicada em 07/07/2022. Em 11/08/2023 foi publicada a Lei Municipal n.º 2.082, de súmula: *DECLARA CONSTITUÍDO CEMITÉRIO PÚBLICO DE FATO JÁ EXISTENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, estabelecendo em seu artigo 4.º que o ajunte dos dois imóveis constitui a necrópole da sede do município de Teixeira Soares, totalizando 6.939,83m<sup>2</sup>. No artigo 5.º vê-se que a necrópole constituída pelo artigo 4.º dessa lei, passa a denominar-se Cemitério Municipal Campo da Paz.

Inúmeros munícipes questionam o porquê da demora da ampliação e se irá se concretizar. Assim, para tomar conhecimento da situação e estar apto a responder indagações é que se apresenta esta proposição.

Contando com o apoio dos nobres colegas, espera-se ver o presente Requerimento aprovado nesta Casa e atendido, no prazo legal, pelo Prefeito Municipal.

Teixeira Soares, 08 de abril de 2025.

Otoni da Silva Pires